



Comissão de Contratação CCP FMS &lt;ccp.fms@gmail.com&gt;

---

**IMPUGNAÇÃO EDITAL P.E 90015/2025 - P.M E VOLTA REDONDA/RJ**

---

**Denis Frossard de Andrade** <eng.denisandrade@gmail.com>  
Para: Comissão de Contratação CCP FMS <ccp.fms@gmail.com>

20 de fevereiro de 2025 às 10:17

Bom dia Milane,

Segue em anexo a resposta.

Att,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Denis Frossard de Andrade**

Gerente de Engenharia Clínica  
Secretaria Municipal de Saúde de Volta Redonda/RJ  
Telefone: (24) 3339-9644 (24) 99968-8795  
[www.voltaredonda.rj.gov.br/](http://www.voltaredonda.rj.gov.br/)



---

 **impugnacao\_IMEX\_assinado.pdf**  
160K



As Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2025

A CPL - SMSVR

Prezados(as),

Em referência à impugnação apresentada pela empresa IMEX em relação ao Pregão 90015/2024, recebemos e analisamos cuidadosamente a sua manifestação. Agradecemos o seu interesse e empenho em garantir a lisura do processo licitatório.

Informamos que a especificação dos raios x móveis em questão foi elaborada pela nossa equipe técnica de engenharia clínica, composta por profissionais altamente qualificados e especializados no ramo. Sendo assim explanado, a empresa solicita:

- *ALTERAR DE: faixa de variação de mAs de 1 mAs a 320 mAs ou maior;*
- *PARA: faixa de variação de mAs de 1 mAs a 250 mAs ou maior;*

**RESPOSTA:** A faixa de variação de **1 mAs a 320 mAs** deve ser mantida, pois esse intervalo foi estabelecido com base nas especificações técnicas do equipamento e nos requisitos de desempenho necessários para garantir a qualidade dos exames. Reduzir o limite superior para **250 mAs** poderia impactar a flexibilidade operacional do equipamento, restringindo sua capacidade de adaptação a diferentes protocolos de imagem e necessidades clínicas.

Ainda, a empresa solicita também:

- *ALTERAR DE: capacidade de armazenamento de 20.000 imagens ou mais na memória interna SSD;*
- *PARA: capacidade de armazenamento de 10.000 imagens na forma DICOM ou mais na memória interna*

**RESPOSTA:** O município não possui armazenamento em nuvem e sistema PACS, logo, quanto maior a capacidade de armazenamento, melhor para o município, assim, a solicitação não será atendida.

Diante do exposto, solicitamos que a impugnação apresentada **NÃO SEJA ACATADA**, uma vez que a especificação dos equipamentos de raio x móvel em questão



foi criteriosamente elaborada e atende às necessidades para as quais os equipamentos serão destinados.

---

**Denis Frossard de Andrade**  
Gerente de Engenharia Clínica  
Matrícula 419543 -PMVR